

Contrato nº 16/2024 - SEFIN

Processo nº P328144/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 - SEFIN, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DAS FINANÇAS E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, no 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº 2002031062820 SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº 021.701.103-99, domiciliado em SOBRAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no ST Setor SBS, S/N, Quadra 4 Bloco A, Asa Sul, Brasília - DF, Fone (85)3621-4600 / (85) 98832-5713, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ALEX ALVES SILVA**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2002021022299 SSP CE e do CPF nº 008.017.753-02, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, referente ao Contrato nº 16/2024-SEFIN, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024 - SEFIN fundamenta-se nas cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24004-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN tem como objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta, e reajustar o valor unitário de cada item da cláusula terceira.

2.2 Além disso, é objeto deste termo aditivo a realização da alteração do instrumento contratual, com a substituição do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), utilizado para o reajuste, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por ser este o índice oficial da inflação no Brasil, refletindo de forma mais ampla e apropriada a variação do custo dos serviços prestados.

2.3 Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento

de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Rede lotérica de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,47 (dois reais quarenta e sete centavos) e Guichê de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 94, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral, data da assinatura digital.

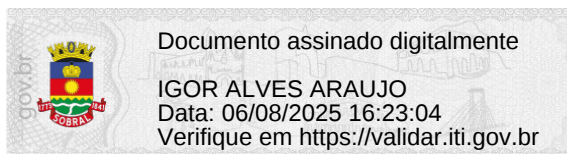


FRANCISCO ALEX
ALVES
SILVA:00801775302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALEX ALVES
SILVA:00801775302
Dados: 2025.08.06 10:25:10
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO – SEFIN
CONTRATANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
FRANCISCO ALEX ALVES SILVA
CONTRATADO



Nome: **Igor Alves Araújo**
CPF: 051.385.723-00



Nome: **Sendy Portela Sousa**
CPF: 051.780.953-24

Visto:



Assinado digitalmente por
TALYSSANDRO RODRIGUES
ROLIM:02922609383
Data: 2025.08.06
08:37:08
-03'00'

Talyssandro Rodrigues Rolim
COORDENADOR JURÍDICO - SEFIN
OAB/CE 40.753

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019		
CLASSIFICAÇÃO		
Cargo	Ampla Disputa - AD*	Pessoas com Deficiência (PcD)
Analista de Saneamento/Engenharia Civil	9º Wisley Guimarães Camilo Parente	-

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à
 Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
 _____, declaro que até a data presente:

() Não possum Bens a declarar;
 () Possum os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem

Valor

1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

 Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e
no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de
_____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município
de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal,
Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim,
disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, () Estadual ou ()Municipal,
Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária
semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o
estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em
qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades
de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a)
às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei
contratado(a).

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). E PIX de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) para R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). PROCESSO: P328697/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 06/08/2025 e findando-se em 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24005-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE

ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tadeu Adaurim Fialho Arcanjo. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). PROCESSO: P329491/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 09/08/2025 e findando-se em 09/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24006-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Eliete Maria Martins De Souza e Antonio Carlos Santos Junior. Talvssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Rede lotérica de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,47 (dois reais quarenta e sete centavos) e Guichê de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). PROCESSO: P328144/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 06/08/2025 e findando-se em 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P103234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24004-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Alex Alves Silva. Talvssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

 > [Contratos](#)

Contrato nº 016/2024

Última atualização 08/08/2025

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P328144/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2025

Vigência: de 06/08/2025 a 06/08/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000032/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000080/2024](#)

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital de Credenciamento nº CD24001- SEFIN e na proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 245.355,51

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.360.305/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
contrato_cef_16_2024_1722969825.pdf	06/08/2024	Contrato	
primeiro_aditivo_contrato_caixaassinado_.pdf	08/08/2025	Contrato	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

